



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

Projeto de Lei nº 008/2023

Dispõe sobre autorização legislativa para o Poder Executivo fazer doação de um terreno urbano para Gerdilene Alves de Oliveira e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal 221/2006 de 12/05/2006, faz saber que a câmara municipal propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um terreno pertencente a prefeitura Municipal de Lagoa - PB, para a Sra. **Gerdilene Alves de Oliveira**, portadora da **Cédula de Identidade sob nº: 3.556.711 SSDS-PB** e do **CPF sob nº 068.590.654-00**, residente e domiciliado neste Município de Lagoa - PB, pessoa comprovadamente Carente e para fins de moradia de um terreno localizado na Rua Germano Linhares, Lagoa - PB, medindo **9,30 (nove e trinta)** metros de frente, com **25 (Vinte e cinco)** metros de comprimento, com seguintes limites ao lado direito: Josinalba Francisca de Sousa à esquerda: Laenio de Sousa Costa, aos fundos com a Casa de Laenio de Sousa Costa.

Art. 2º - As despesas com escrituração e Registro Imobiliário do terreno de que se trata esta Lei correrá por conta do novo donatário.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa - PB, 21 de março de 2023.

Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

